



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.043475/2025
PROMOÇÃO N.° 2025/05197

Mandatário: ASSOCIACAO LARGO XIII

CNPJ: 11.927.223/0001-15

Endereço: AMADOR BUENO, SANTO AMARO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 04752-900

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 01/08/2025 a 14/08/2025

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	<p>Viagem de Cruzeiro (MSC SeaView) com partida em 13/12/2025 e chegada em 19/12/2025, no Porto de Santos e paradas em Búzios, Salvador e Ilha Grande, com acompanhante – acomodação em cabine “Externa Bella com Vista para o Mar”, com pensão completa, transfer de ida e volta na origem e destino.</p> <p>A acomodação conta com: • Janela com vista para o mar • Poltrona relaxante • Banheiro com chuveiro, penteadeira com secador de cabelo • Duas camas de solteiro confortáveis que podem ser convertidas em cama de casal (mediante solicitação) • TV interativa, telefone, conexão Wi-Fi disponível (mediante taxa), cofre e minibar. Não estão inclusos no pacote, devendo ser assumidos pelo contemplado, as despesas extras de caráter pessoal, como telefone, gorjeta, incidentes, transporte local, frigobar, lavanderia, presentes, souvenirs, ingressos esportivos, taxa de excesso de bagagem e quaisquer outros não descritos. O prêmio decorre de pacote de viagem, devendo o ganhador e seu acompanhante viajarem juntos, na mesma data e para o mesmo roteiro. Toda e qualquer documentação necessária para a viagem é de responsabilidade do ganhador e de seu acompanhante. A viagem deverá ser efetivada estritamente na data anunciada. A saída e retorno deverão ocorrer de São Paulo, sendo que o local de partida (Mais Shopping) deverá ser o mesmo da volta. Ao contemplado e acompanhante caberá observância das regras da mandatária e da companhia marítima.</p>	10.882,00	10.882,00
5	Vale-Compras no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que poderão ser utilizados em qualquer loja do Mais Shopping	1.000,00	5.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$15.882,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004026/2025-18**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.043475/2025
PROMOÇÃO N.° 2025/05197

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 28/07/2025 às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NWR.XKT.QUH